



Consultoria para elaboração do Fórum e Plano Municipal de Segurança Integrada de Novo Hamburgo

## FÓRUMS REGIONAIS E FÓRUM MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

### 1. Considerações Iniciais.

O tema da violência e da segurança pública está entre as principais preocupações das comunidades nos municípios brasileiros. Nas últimas décadas o poder público, os especialistas, as Universidades e a sociedade organizada têm realizados esforços para o desenvolvimento de uma política de segurança alternativa, capaz de fazer frente a este problema social tão grave e que tanto causas danos à sociedade. Alguns elementos têm sido agregados em diferentes projetos de construção de uma política pública de segurança alternativa, como a prevenção social e a participação da comunidade. Estas políticas públicas de segurança cidadã, no mínimo, têm três dimensões que são comuns. A primeira é a ação da polícia e justiça mais qualificadas, a segunda é a prevenção social, através de políticas sociais e ambientais de inclusão social, potencialização dos espaços públicos coletivos e fortalecimento das comunidades e, a terceira é a participação da comunidade na elaboração, monitoramento e avaliação da política pública. Na execução destas políticas de segurança cidadã, o município passa a ter papel importante na sua execução, tanto na relação com a sua comunidade, como na execução das políticas sociais e ambientais, além da potencialização das ações integradas, complementares e coordenadas entre os entes federados que atuam nesta área no município.

Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado – (PDMI), com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que trata do desenvolvimento urbano, meio ambiente e a segurança, está executando o Subprograma de Prevenção as Violências. Este subprograma busca qualificar e estruturar a Política Municipal de Segurança Cidadã, trazendo projetos, como o Observatório de Segurança Cidadã, Justiça Comunitária, Agência da Boa Notícia, Esporte e Lazer, Plano Municipal Integrado de Segurança Cidadã e Fórum Municipal e Fóruns Regionais de Segurança Cidadã.



### **Consultoria para elaboração do Fórum e Plano Municipal de Segurança Integrada de Novo Hamburgo**

Um dos componentes do Subprograma de Prevenção as Violências é a estruturação do Sistema Municipal de Participação e Proteção Social, composto do Fórum Municipal e Fóruns Regionais de Segurança, como um espaço institucional da participação da comunidade na construção, monitoramento e avaliação das políticas públicas de segurança no município.

Assim, um dos elementos estruturantes da política pública municipal de segurança com cidadania consiste na participação social, representada, tanto pelo envolvimento e organização coletiva para discutir problemas locais e encaminhar lutas e interesses comuns, romper com o isolamento e ocupar coletivamente espaços públicos, estimular a coesão e a construção de pactos de convivência, definir estratégias de resolução de conflitos e das insatisfações através de meios não violentos, quanto também, pela participação na construção de diagnósticos, definição de prioridades, monitoramento e avaliação dos projetos da segurança pública e no controle social.

Assim, a participação social em uma política municipal alternativa de segurança será efetivada através de espaços de integração entre as esferas institucionais e governamentais e comunitárias, na afirmação de uma nova esfera pública onde realmente ocorra o debate e as deliberações relativas aos projetos nesta área (prioridades, monitoramento, avaliação e prestação de contas) e o controle social das ações governamentais na execução das políticas. Sem que isto secundarize a necessidade de que os órgãos com competência na área de justiça e polícia têm na sua esfera de planejamento e decisão própria, que precisa ser efetiva a partir da relação com o processo mais amplo. E, também, através das ações coletivas da própria comunidade no sentido de fortalecer a coesão e organização social em torno dos seus problemas comuns e de suas lutas, na busca de pactos de convivências mais solidários e justos.

Na constituição destes espaços – Fórum Municipal e Fóruns Regionais - é importante destacar, que seus objetivos e finalidades são diferentes das correspondentes ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), pois este se constitui em um espaço institucional dos diferentes setores e órgãos públicos envolvidos com o tema da segurança e



**Consultoria para elaboração do Fórum e Plano Municipal de Segurança Integrada de Novo Hamburgo** prevenção à violência, com a finalidade de, conjuntamente, fazerem avaliações e monitoramento da situação no município e planejarem ações integradas.

Em síntese, estes espaços (Fórum Municipal e Fóruns Regionais) passam a serem elementos institucionais integrantes da política municipal de segurança pública, estruturante do Sistema Municipal de Participação e Proteção Social, conduzida pelo Executivo Municipal, na perspectiva da cidadania e da participação da comunidade, com integração com os órgãos de segurança pública, na busca conjunta de soluções para os problemas vividos e no controle social sobre os serviços públicos nesta área.

## **2. Elementos essenciais para funcionamento.**

A efetivação do Sistema Municipal de Participação e Proteção Social, constitui-se em um processo que considera um conjunto de elementos que são essenciais para o seu funcionamento regular e sistemático. A seguir síntese dos mesmos.

### ***2.1. O protagonismo do poder público municipal***

A ação do poder público é fundamental para a efetivação desta política. Seu comprometimento e sua participação, tanto na articulação do processo, quanto na construção e validação permanente destes espaços como fóruns privilegiados para discutir seus projetos, definir prioridades, fazer as prestações de contas devidas, considerando-o como um espaço permanente de diálogo com a comunidade, são condições necessárias para o desenvolvimento das ações nesta área. Outra questão central para a afirmação desta proposta é que o poder público deve ser fiador, perante a comunidade, da nova possibilidade representada por esta nova construção, possibilitando assim a superação, por parte da comunidade, dos limites do senso comum que consideram o enfrentamento da violência e da criminalidade somente a partir da intervenção da polícia e da justiça, o que inibe a participação e dificulta a atuação voltada à prevenção e a construção de um plano integrando as demais políticas públicas e ações sociais no processo da prevenção. Por fim, a terceira questão que se coloca como um elemento insubstituível para efetivação do Sistema Municipal de Participação e Proteção Social é a necessidade da experimentação. É somente a partir do funcionamento concreto



**Consultoria para elaboração do Fórum e Plano Municipal de Segurança Integrada de Novo Hamburgo**

desta engrenagem é que pode haver a integração das instituições, a participação da comunidade, a socialização de informações, a elaboração coletiva, a construção de acordos, constituindo capacidade de decidir sobre os processos, de monitorar e avaliar as ações. Apenas o funcionamento efetivo poderá mostrar contradições e limites a serem superados. Portanto, a experimentação é um requisito à consolidação do Sistema, que só tem sentido se, com seu funcionamento, conseguir incidir no enfrentamento e na prevenção à violência vivida no município.

### ***2.2. Existência de Estrutura Responsável pelos Fóruns***

Outro elemento essencial é a necessidade de ser definida uma estrutura responsável pelo apoio, acompanhamento, articulação e mobilização das suas atividades. O funcionamento regular do sistema e da participação da comunidade, pelo menos no período inicial, não se dará por voluntariedade e auto-organização, necessitando do procedimento indutor, organizativo, articulador e mobilizador do executivo municipal.

### ***2.3. Método de Funcionamento***

Algumas características são fundamentais para a regularidade no funcionamento dos Fóruns: como o processo participativo e democrático; processo permanente, organização, capacidade de mobilização; comprometimento e efetividade dos órgãos públicos; integração municipal, regional e local; articulação e integração com as diversas políticas públicas; e, planejamento participativo. É importante a periodicidade das reuniões, sistemáticas de trabalhos aberto à comunidade, com pauta definida de conhecimento público, e, eventos de capacitação e estudo.

### ***2.4. Articulação com demais instâncias governamentais e comunitárias***

Outro elemento essencial é a articulação do executivo municipal para estabelecer acordos formais de cooperação e parceria para a participação efetiva dos órgãos estaduais de segurança pública que atuam no município e entidades não governamentais.

### ***2.5. Formalização do Sistema Municipal de Participação e Proteção Social***



## **Consultoria para elaboração do Fórum e Plano Municipal de Segurança Integrada de Novo Hamburgo**

A constituição do Sistema deve ser formalizada através de um instrumento que estabelece seus ritos e regras de funcionamento e que o constitua como um espaço institucionalmente reconhecido. A formalização da constituição do Sistema deve ser realizada através de uma Lei Municipal o que fortalecerá estes espaços como integrante da política pública de participação. O Regimento de Funcionamento dos Fóruns deverá ser elaborado e aprovado através de um Decreto Municipal.

### **3. O Sistema Municipal de Participação e Proteção Social.**

O Sistema Municipal de Proteção e Participação Social de Novo Hamburgo, a partir dos estudos realizados (divisão espacial dos serviços do município, sistema de transporte público e, principalmente da regionalização do Orçamento Participativo), reuniões com o poder público municipal e consultas a comunidades, através de reuniões e as Plenárias Regionais e a Municipal, será constituído de três níveis. A articulação dos três níveis de participação forma o sistema de participação da comunidade e do poder público, com instâncias locais, regionais e a municipal. Assim, teremos os Fóruns Locais e Regionais e o Fórum Municipal, conforme a seguir está descrito.

#### **3.1. Conceito**

O Sistema Municipal de Participação e Proteção Social constitui-se em espaços institucionais de participação comunitária e governamental, com a finalidade de orientar a política municipal de segurança cidadã, coletiva e conjuntamente refletir sobre problemas locais e soluções adequadas, constituir mecanismos de controle social destes serviços e, também, para acompanhar, monitorar e avaliar as ações nesta área executadas no município.

#### **3.2. Objetivos**

Os Fóruns de Segurança Cidadã, com a participação comunitária e governamental, para debater e buscar solução conjunta dos problemas de violência e segurança na região ou no município está constituído com os seguintes objetivos:

a) Fortalecer a participação comunitária na elaboração e execução da política municipal de segurança cidadã;



### **Consultoria para elaboração do Fórum e Plano Municipal de Segurança Integrada de Novo Hamburgo**

- b) Potencializar as ações de integração dos órgãos públicos com participação da comunidade;
- c) Refletir, coletiva e conjuntamente, sobre os problemas e definição das prioridades locais no tema da violência e segurança;
- d) Debater e fazer encaminhamentos sobre os projetos nesta área temática a serem desenvolvidos na região e/ou município;
- e) Monitorar e avaliar os projetos e as ações executadas na região e/ou município, bem como, as prestações de contas realizadas pelo poder público;
- f) Realizar o controle social das ações governamentais na execução da política municipal de segurança cidadã e prevenção à violência.

### **3.3. Os Fóruns Regionais e o Municipal e a distribuição geográfica**

A primeira questão a ser considerada nesta proposta de criar espaço de participação social na execução da política municipal de segurança cidadã é estabelecer um espaço geográfico que seja mais local possível e que contemple, nesta área escolhida, uma população que tenha uma identidade comunitária do seu espaço. Além do que, é necessário que esta divisão geográfica tenha identidade com a divisão dos serviços públicos municipais.

A proposta de regionalização do Sistema Municipal de Participação e Proteção Social de Novo Hamburgo foi elaborada considerando a referência da divisão nas 12 Regiões do Orçamento Participativo, o transporte público e a divisão geográficas dos serviços no município. Assim o Sistema de Participação e Proteção Social de Novo Hamburgo será constituído de dois níveis de espaços de participação, considerando uma participação mais local, comunitária e regional e uma participação municipal.

Neste sentido, o Sistema Municipal de Participação e Proteção Social será constituído dos seguintes níveis:



## Consultoria para elaboração do Fórum e Plano Municipal de Segurança Integrada de Novo Hamburgo

1) **1º Nível:** Fóruns Regionais de Segurança Cidadã, contemplando uma ou mais regiões do Orçamento Participativo, perfazendo o total de seis Fóruns Regionais, assim constituído;

- a. **Fórum Regional de Segurança Cidadã Leste:** composto pelas regiões 1 (Canudos I) e 2 (Canudos II);
- b. **Fórum Regional de Segurança Cidadã Norte:** composto pelas regiões 07 (Kephass, Redentora, Diehl); 08 (Alpes do Vale, Guarani, Operário, parte do Rincão, Vila Nova); 11 (Roselândia) e 12 (São Jorge e São José);
- c. **Fórum Regional de Segurança Cidadã Sul:** composto pelas regiões 04 (Santo Afonso) e 05 (Ideal, Industrial, Liberdade, Ouro Branco, Pátria Nova);
- d. **Fórum Regional de Segurança Cidadã Centro:** composto pelas regiões 03 (Rondônia); 09 (Centro, Boa Vista, Hamburgo Velho, Jardim Mauá, Rio Branco, Vila Rosa);
- e. **Fórum Regional de Segurança Cidadã Oeste:** composto pela região 06 (Boa Saúde, Petrópolis, Primavera e parte do Rincão);
- f. **Fórum Regional de Lomba Grande:** composto pela Região 10 (Lomba Grande).

2) **2º Nível: Fórum Municipal de Segurança Cidadã,** abrangendo âmbito do município como um todo.

3) O Sistema Municipal de Participação e Proteção Social contempla a criação dos **Fóruns Comunitários de Segurança Cidadã**, que serão organizados nos bairros e vilas, a partir da mobilização comunitária, como espaço de participação de seus cidadãos, possibilitando a ampliação da discussão da problemática da segurança. Os Fóruns Comunitários deverão ter no mínimo cinco integrantes da comunidade e, após a comunicação,



**Consultoria para elaboração do Fórum e Plano Municipal de Segurança Integrada de Novo Hamburgo** passarão a integrar o Sistema. De acordo com as necessidades e interesses os representantes destes Fóruns Comunitários poderão solicitar a Coordenação do Fórum Municipal, participação na reunião de organismos públicos que participam do Fórum Municipal, com o fim de discutir problemas locais relacionados com o Órgão.

### 3.4 Composição

1) **Os Fóruns Regionais de Segurança Cidadã**, terão a seguinte composição:

- a. Um Representante da Unidade Gestora de Programa de Prevenção à Violência – UGPPV;
- b. Um representantes da Guarda Municipal;
- c. Um representante da Secretaria Geral de Governo – SGG;
- d. Um representante para cada Secretaria que desenvolve políticas sociais na região: desenvolvimento social, educação e saúde;
- e. Um representante da Brigada Militar;
- f. Um representante da Polícia Civil
- g. Dez representantes da comunidade da região.

2) **O Fórum Municipal de Segurança Cidadã**, terá a seguinte composição:

- a. Um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;
- b. Um representante da Unidade de Programa de Prevenção à Violência;
- c. Um representante da Guarda Municipal;
- d. Um representante da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude;
- e. Uma representante da Coordenadoria de Políticas Públicas Para as Mulheres;





### **Consultoria para elaboração do Fórum e Plano Municipal de Segurança Integrada de Novo Hamburgo**

- f. Um representante da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Promoção de Igualdade Racial;
- g. Um representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- h. Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo;
- i. Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- j. Um representante da Secretaria de Educação;
- k. Um representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
- l. Um representante da Secretaria Geral de Governo e Relações Comunitárias;
- m. Um representante da Secretaria de Habitação;
- n. Um representante da Secretaria de Saúde;
- o. Um representante da Brigada Militar;
- p. Um representante do Corpo de Bombeiros;
- q. Um representante da Polícia Civil;
- r. Um representante do Instituto Geral de Perícias;
- s. Um representante da SUSEPE;
- t. Um representante da FASE;
- u. Um representante do Conselho Tutelar;
- v. Quinze representantes comunitários sendo três de cada Fórum Regional;
- x. Representação de entidades comunitárias com reconhecimento no âmbito municipal.

### **3.5 Escolha dos representantes**



### **Consultoria para elaboração do Fórum e Plano Municipal de Segurança Integrada de Novo Hamburgo**

- 1) Os representantes dos órgãos e entidades integrantes dos Fóruns Regionais e Fórum Municipal terão um mandato de dois anos e serão indicados por seus respectivos órgãos;
- 2) Os integrantes dos órgãos estaduais e entidades participarão do processo e integrarão os Fóruns a partir de formalização de parceria para participar entre o município e o Estado e/ou a entidade;
- 3) Os representantes comunitários terão o mandato de dois anos e serão eleitos, em períodos bianuais, em plenárias comunitárias nas suas regiões.

### **3.6 Definição de funcionamento e Coordenação**

- 1) Os Fóruns terão um funcionamento sistemático com a periodicidade mensal, sendo que suas reuniões serão abertas ao público;
- 2) A Mesa Coordenadora dos Fóruns Regionais e Fórum Municipal constituirão de um/a Coordenador/a Titular e um/a Suplente e um/a Secretário/a Titular e um/a Suplente, sendo escolhido pelo plenário de cada Fórum, sendo observada a participação igualitária entre representação governamental e comunitária.
- 3) As reuniões mensais e sistemáticas de cada Fórum terá o apoio administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, sendo definido a pauta em conjunto com a Mesa Coordenadora do mesmo e terá ampla divulgação e antecedência.
- 4) As reuniões dos Fóruns Regionais e Fórum Municipal serão orientados pela pauta da convocação terão registro de presença e ata.

Novo Hamburgo, 16 de junho de 2016